CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 27/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor estatutário trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2021.
ROSELIA DE ARAUJO BOTELHO – Matr.290

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Agosto de 2021.

ELBER CORRÊA
Presidente